

Portaria nº 01/83, de 01 de janeiro de 1983

Estima a Receita e fixa a Despesa da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre para o exercício de 1983.

O Professor Dr. Heitor Masson Cirne Lima, Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 162, da Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, de 22/12/82,

RESOLVE:

1 - O orçamento da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, para o exercício de 1983, estima a Receita Geral em Cr\$ 1.268.557.000,00 (Um bilhão duzentos e sessenta e oito milhões quinhentos e cinquenta e sete mil cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância.

2 - A Receita será realizada mediante transferências da União e arrecadação de recursos próprios na forma da legislação em vigor com o seguinte desdobramento:

(em Cr\$ 1,00)

1000.00.00	- RECEITAS CORRENTES		
1600.00.00	- RECEITAS DE SERVIÇOS		
1600.13.00	- Serviços Administrativos	Cr\$ 66.000	
1600.16.00	- Serviços Educacionais	Cr\$ 44.500.000	
1600.99.00	- Outros Serviços	Cr\$ <u>331.000</u>	Cr\$ 44.897.000
1700.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1711.00.00	- Transferências da União		
1711.01.01	- Transferências de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional		Cr\$ 1.210.550.000
1900.00.00	- OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1921.00.00	- Indenizações Diversas	Cr\$ 84.000	
1922.00.00	- Restituições Diversas	Cr\$ <u>126.000</u>	Cr\$ 210.000
1990.00.00	- Receitas Diversas		
1990.99.00	- Outras Diversas Rendas		Cr\$ 2.100.000
2000.00.00	- RECEITAS DE CAPITAL		
2400.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2411.00.00	- Transferências da União		
2411.01.01	- Transferências de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	Cr\$ <u>10.800.000</u>	
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		Cr\$ 1.257.757.000
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		Cr\$ <u>10.800.000</u>
	TOTAL GERAL DA RECEITA		Cr\$ 1.268.557.000

3 - A despesa será realizada segundo o programa de trabalho, conforme o seguinte desdobramento por projeto/atividade e elemento de despesa:

- 3.1 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 44 - ENSINO SUPERIOR
 - 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
 - 3557 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DIDÁTICO-CIENTÍFICO
 - 0081 - UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

Código	Descrição	Fonte 70 Cr\$ PRÓPRIOS	TOTAL
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	15.000.000	15.000.000
	TOTAL	15.000.000	15.000.000

3.2 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 44 - ENSINO SUPERIOR
 205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO
 2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOUREO	Fonte 70 Cr\$ PRÓPRIOS	TOTAL
3.1.1.1-01	- Pessoal Civil - Despesas Fixas	584.190.000	—	584.190.000
3.1.1.1-02	- Pessoal Civil - Despesas Variáveis	4.873.000	1.000.000	5.873.000
3.1.1.3-00	- Obrigações Patronais	130.000.000	—	130.000.000
3.1.2.0-00	- Material de Consumo	15.100.000	3.500.000	18.600.000
3.1.3.1-00	- Remuneração de Serviços Pessoais	5.100.000	1.500.000	6.600.000
3.1.3.2-00	- Outros Serviços e Encargos	3.300.000	1.207.000	4.507.000
4.1.2.0-00	- Equipamento e Material Permanente	6.000.000	9.000.000	15.000.000
TOTALS		748.563.000	16.207.000	764.770.000

3.3 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 44 - ENSINO SUPERIOR
 205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO
 2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
 0006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOURO	Fonte 70 Cr\$ PRÓPRIOS	TOTAL
3.1.1.1-01	- Pessoal Civil - Despesas Fixas	176.803.000	—	176.803.000
3.1.1.1-02	- Pessoal Civil - Despesas Variáveis	11.000.000	1.000.000	12.000.000
3.1.1.3-00	- Obrigações Patronais	48.934.000	—	48.934.000
3.1.2.0-00	- Material de Consumo	10.000.000	1.000.000	11.000.000
3.1.3.1-00	- Remuneração de Serviços Pessoais	5.900.000	3.000.000	8.900.000
3.1.3.2-00	- Outros Serviços e Encargos	27.405.000	3.000.000	30.405.000
4.1.2.0-00	- Equipamento e Material Permanente	4.800.000	8.000.000	12.800.000
TOTALS		284.842.000	16.000.000	300.842.000

- 3.4 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 44 - ENSINO SUPERIOR
 - 205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO
 - 2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
 - 0012 - ENSINO DE CLÍNICAS

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOIRO	TOTAL
3.1.3.2-00	Outros Serviços e Encargos	142.245.000	142.245.000
TOTALS		142.245.000	142.245.000

- 3.5 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 44 - ENSINO SUPERIOR
 - 206 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
 - 4424 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E FORMAÇÃO DE
RECURSOS HUMANOS
 - 0004 - RESIDÊNCIA MÉDICA

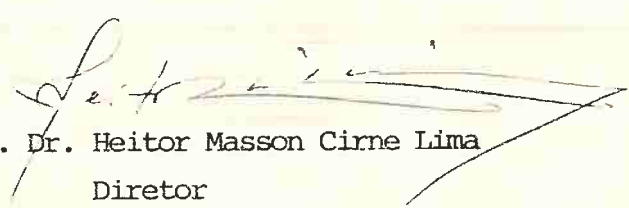
Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOIRO	TOTAL
3.1.3.1-00	Remuneração de Serviços Pessoais	34.700.000	34.700.000
TOTALS		34.700.000	34.700.000

4 - Os recursos provenientes de convênios e outras fontes não previstos nesta Portaria, serão aplicados mediante a abertura de créditos adicionais.

5 - O presente orçamento entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1983, conforme Portaria nº 162, de 22 de dezembro de 1982, da Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura.

6 - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 1983


Prof. Dr. Heitor Masson Cirne Lima
Diretor